



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO	Projeto De Lei	Nº ____ / ____	APROVADO
Em ____ / ____ / ____	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
_____	Projeto De Resolução		
Hrs _____ S	Requerimento		
obNº _____	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação		REJEITADO
—	Moção		
Ass.: _____	Emenda		Presidente da Câmara

Autores: Ver. Eng.º Celso Silva, Isaías Bezerra e Prof. Mazéh Silva (Comissão Permanente de Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente).

Partidos: REPUBLICANOS, CIDADANIA E PT.

*Os Vereadores que abaixo subscrevem, membros da Comissão Permanente de Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente, propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, a seguinte **Proposição Plenária**.*

Temática: Contratação de um engenheiro sanitário, em regime de urgência, para realização do serviço de perícia e avaliação, com emissão do competente laudo a ser realizado no atual aterro sanitário do município de Cáceres e na área utilizada anteriormente, hoje destinada ao descarte de podas e outros resíduos de construções.

Excelentíssima Presidente,

Cumprimentando-vos cordialmente, oportunidade em que indicamos a vossa excelência, no uso de suas prerrogativas, a contratação de um engenheiro sanitário, em regime de urgência, para realização do serviço de perícia e avaliação, com emissão do competente laudo a ser realizado no atual aterro sanitário do município de Cáceres e na área utilizada anteriormente, hoje destinada ao descarte de podas e outros resíduos de construções.

Informamos que tal pedido justifica-se através de inúmeras denúncias versando sobre descarte irregular e indevido no atual e antigo aterro sanitário, que têm chegado aos vereadores bem como a Comissão permanente de Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente, na qual exercendo suas atribuições encaminha a presente indicação. Apresentamos como justificativa, a gravidade da situação que se comprovada for, com práticas em tese de crimes ambientais e desperdício de recursos públicos, entre outros. Dada a situação, somente um profissional técnico habilitado será capaz de nos subsidiar em encaminhamentos futuros. A contratação do referido profissional é essencial à busca da real situação, pois mesmo o executivo tenha em seus quadros profissionais do mais alto gabarito na área, é parte interessada, o que em nossa visão ensejaria suspeição. Quanto ao investimento na contratação, certamente é necessário, pois como dito anteriormente, os prejuízos teriam caráter gigantesco ao meio ambiente e a sociedade se comprovados.

Diante do exposto, solicitamos brevidade no atendimento desta demanda, antecipamos nossos agradecimentos e destacamos elevada estima e apreço.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2021.

Ver. Eng.º Celso Silva – REPUBLICANOS
PRESIDENTE

Ver. Isaías Bezerra – CIDADANIA
RELATOR

Ver. Prof. Mazéh Silva - PT
1ª SUPLENTE